



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2017	Nº	Despacho
	<p>PROJETO DE LEI nº 383/2017 (Mensagem nº 23/2017)</p> <p>“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021.”</p> <p>Autor: Poder Executivo</p> <p><b>SUBEMENDA N º 10</b></p> <p>Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira</p>	

A Emenda nº 175, de autoria da Vereadora Marielle Franco, com a coautoria dos Vereadores David Miranda, Leonel Brizola, Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Tarcísio Motta, passa a ter a seguinte redação:

“ Acrescente-se os seguintes incisos ao artigo 10:

IV - ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, assim que possível;

V - com recursos que garantam a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, assim que possível. “

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2017.

**Vereadora Rosa Fernandes**  
**Presidente**

**Vereador Otoni de Paula**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rafael Aloisio Freitas**  
**Vogal**